

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**338/2021**

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS**, para que sejam realizados serviços de instalação de Placa de Denominação da **Avenida Bandeirantes, no trecho compreendido após o Posto Cantina até o Restaurante Fogão a Lenha**.

**JUSTIFICATIVA:**

A **Marginal dos Bandeirantes no Distrito Industrial IV** já tem instalado várias empresas como, oficinas mecânicas, restaurante, motéis, lojas de máquinas além de vários lotes com construções em andamento, como a PUC Centro Automotivo, sendo evidente o crescimento e progresso daquela região. No entanto, segundo os proprietários a via carece de **melhorias na sinalização pois faltam placas de identificação da via, e numeração nos prédios, dificultando a localização dos empreendimentos**.

Sendo assim, sugere que a Administração realize o serviço de instalação de placas com nome na via, e que regularize a numeração dos estabelecimentos comerciais.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2021

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24/08/2021

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
19 AGO. 2021  
PROT. Nº 506  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)